

MARINHA DO BRASIL
GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

1.1 O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

1.1.1. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

1.2 Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

1.3 Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

1.4 Descrição dos impactos:

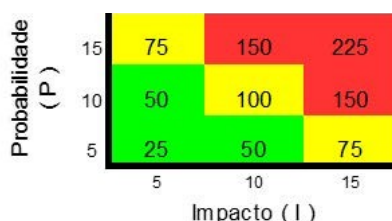
1.4.1 **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

1.4.2 **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

1.4.3 **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

1.5 A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

1.6 A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.



1.7 O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

1.8 Se estiver na região amarela, entende-se como médio e na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

1.9 Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

1.10 Áreas Envolvidas

1.10.1 Seção de Administração/Garagem, e

1.10.2 Subchefe do GCM (Autoridade Competente).

1. RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01 - ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO:	Interna	
PROBABILIDADE:	() Baixa () Média (X) Alta	
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	DANO	
1	DEMORA NA DISPONIBILIZAÇÃO	
2	NÃO CUMPRIMENTOS DOS PRAZOS ACORDADOS	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.	Equipe de planejamento
2	Definir cronograma preventivo de trabalho, preventivo prazo amplo para realização de análises.	Equipe de planejamento da contratação; Autoridade competente
3	Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação.	Equipe de planejamento da contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Apoio temporário dos militares do seção na conclusão do processo	Equipe de planejamento

RISCO 02 - FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS		
CLASSIFICAÇÃO:	Interna	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta	
Id	DANO	
1	ATRASO NA ELABORAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	
2	SOLUÇÃO NÃO ATENDER AOS OBJETIVOS DESEJADOS	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudo técnico preliminar acurado.	Equipe de planejamento da contratação
2	Garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação.	Autoridade competente
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Sanar os possíveis questionamentos.	Requisitante técnico

RISCO 03 - NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO:	Interna		
PROBABILIDADE:	(☒) Baixa	(☐) Média	(☐) Alta
IMPACTO:	(☐) Baixa	(☐) Média	(☒) Alta
Id	DANO		
1	FALTA DE BENCHMARKING		
2	ESTUDO DE APENAS UMA SOLUÇÃO DE MERCADO		
2	SOLUÇÃO NÃO ATENDER AOS RESULTADOS PRETENDIDOS		
3	FRAGILIDADE NA JUSTIFICATIVA		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Realizar estudo comparativo entre várias soluções de gestão	Equipe de planejamento	
2	Apresentar estudo para Autoridade competente	Equipe de planejamento	
3	Elaborar Estudo Técnico Preliminar robusto, que apresente estudo comparativo realizado	Equipe de planejamento	
4	Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes	Equipe de planejamento	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	-	-	

RISCO 04 - NÃO APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO:	Política, interna, jurídica e orçamentária		
PROBABILIDADE:	(☒) Baixa	(☐) Média	(☐) Alta
IMPACTO:	(☐) Baixa	(☒) Média	(☐) Alta
Id	DANO		
1	NÃO SER POSSÍVEL REALIZAR CONTRATAÇÃO		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Reunião com autoridades superiores para sensibilização e aprovação do Termo de Referência	Equipe de planejamento da contratação	
2	Análise para possíveis adequações no Termo de Referência	Equipe de planejamento da contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Reuniões de ponto de controle com o requisitante	Equipe de planejamento da contratação	

RISCO 05 – INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA			
CLASSIFICAÇÃO:	Orçamentária, Técnica		
PROBABILIDADE:	(☒) Baixa	(☐) Média	(☐) Alta
IMPACTO:	(☐) Baixa	(☐) Média	(☒) Alta
Id	DANO		
1	IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAR A SOLUÇÃO		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa	Seção de Finanças e Autoridade competente	

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida	Seção de Finanças

RISCO 06 – EXISTÊNCIA DE OUTRAS DEMANDAS PRIORITÁRIAS DE CONTRATAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO:	Interna		
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id	DANO		
1	ATRASO NA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OU NÃO CONTRATAÇÃO		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Sensibilizar a autoridade competente quanto da importância e necessidade da contratação	Equipe de planejamento da contratação	
2	Definir o cronograma de trabalho com todos os responsáveis envolvidos	Equipe de planejamento da contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Repriorizar atividades	Equipe de planejamento da contratação	

RISCO 07 – PESQUISAS DE MERCADO INSUFICIENTES OU COM PROBLEMAS

CLASSIFICAÇÃO:	Interna		
PROBABILIDADE:	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id	DANO		
1	CONTRATO SOBRE PRECIFICADO OU INEXEQUÍVEL		
2	LICITAÇÃO FRACASSADA OU DESERTA		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Seguir os normativos vigentes aplicáveis à pesquisa de mercado	Equipe de planejamento da contratação	
2	Realizar pesquisa de preço	Equipe de planejamento da contratação	
3	Utilizar diversas fontes de preços	Equipe de planejamento da contratação	
	Manter a pesquisa de mercado atualizada	Equipe de planejamento da contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Realizar ou revalidar a pesquisa de mercado	Equipe de planejamento da contratação	
2	Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital	Autoridade competente	

RISCO 08 – PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL

CLASSIFICAÇÃO:	Externa		
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
IP	DANO		
1.	NÃO ENTREGAR EM TEMPO HÁBIL		

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer com a contratada um cronograma de evolução da produção de material.	Equipe de planejamento da contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comprar dentro do limite de dispensa de licitação.	Equipe de planejamento da contratação

2. MATRIZ DOS RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

P r o b a b i l i d a d e	A l t o			
	M é d i o	1		7, 8
	B a i x o		4	2, 3, 5, 6
		Baixo	Médio	Alto
Impacto				

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

JULIANA LOMBONE DE MEDEIROS COSTA

Segundo-Sargento (MI)

Integrante Técnico

DANIELE PIRES DE JESUS LEMOS

Segundo-Sargento (MI)

Integrante Administrativo

ROSSANA CAVALINE BRAGA PINHEIRO

Capitão de Fragata (T)

Encarregado da Seção de Administração

Integrante Requisitante